



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 539/17, de 24 de outubro de 2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

Considerando a existência do Programa “**LEGISLATIVO EM MOVIMENTO**”, criado pela Portaria nº 495/17, de 08 de maio de 2017.

Considerando que o Programa “Legislativo em Movimento” estará realizando seus trabalhos itinerantes no dia 25 de outubro de 2017 (quarta-feira) no bairro Sumaré.

Considerando a necessidade do deslocamento dos servidores lotados no PROCON CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades do PROCON e da OUVIDORIA da Câmara Municipal de Sobral, nas dependências da sede deste Poder Legislativo, durante todo o **dia 25 de outubro de 2017 (quarta-feira)**, em razão do deslocamento de seus servidores para o bairro Sumaré.

Parágrafo único. As atividades do PROCON e da OUVIDORIA da Câmara Municipal retornarão a sua normalidade no dia 26 de outubro (quinta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Ficam convocados os servidores do PROCON e da OUVIDORIA da Câmara Municipal de Sobral, abaixo relacionados, para acompanharem os trabalhos do Programa “**LEGISLATIVO EM MOVIMENTO**”:

- 1) Juliana Freitas Alves
- 2) Samir Nobre Chaves
- 3) Ana Cláudia de Lima Mendes
- 4) Francisco Ênio Farias Pontes Filho
- 5) Antônio Rodrigues Júnior
- 6) Flávia de Araújo Coelho
- 7) Maria do Perpétuo Socorro Teixeira Cavalcante
- 8) Cândido Parente Aguiar



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de outubro de 2017.



CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente Interino